



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 047/2022 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	047/2022
Livro	001 Folhas 03 V
Prainha (PA),	13/06/2022
 Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

CONSIDERANDO a solicitação do vereador da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém nos dias 14 a 15 de junho de 2022, para participar de uma reunião com o Sr. Secretário na Sede da Secretaria Regional de Governo do Baixo Amazonas, para tratar de assuntos de interesse do município de Prainha.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 13 de junho 2022.


ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 13 de junho de 2022.


Yaraury Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP